

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DUAS BARRAS - RJ

Tabelli e Registradora: **Dra. Maria Erika Braga Souza**
Rua Dr. Modesto de Mello, 51 - Centro - CEP 28.650-000
Tel./fax: (22) 2534-1522 - e-mail: cartoriouduasbarras@yahoo.com.br

MATRÍCULA

1.204

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FICHA
01

DATA
16.09.2021

RUBRICA

IMÓVEL: "Soledade", situado em zona rural deste 1º Distrito, com a área remanescente, de 111.043,00m² (cento e onze mil e quarenta e três metros quadrados), pendente de caracterização. **PROPRIETÁRIOS:** MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO, brasileiro, analista de investimentos, portador da CI nº.05223734-4, IFP em 24/11/80, CPF/MF sob nº.779.125.007-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6515/77 com DENISE BERNARDES GRILLO, brasileira, do lar, portadora da CI nº.006573495-6, Detran em 26/07/2000, CPF/MF sob o nº.811.743.147-53, residente e domiciliado na zona rural do 1º Distrito do Município de Duas Barras - RJ. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº.150, do Livro 2, Fls.154, do Extinto Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, datada de 09 de março de 1978. Dou fé. Duas Barras/RJ, 16 de setembro de 2021. Eu, CARLOS GUSTAVO SOARES SILVEIRA, Substituto desta Serventia. Matr.94/19936, subscrevo.

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
Carlos Gustavo Soares Silveira
Substituto
Mat. 94/19936

R-01/Matr.1.204. Em: 16.09.2021. Protocolo nº.1.032 de 16.09.2021. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Penhora, datado de 30/08/2021, firmado pelo MM. Juiz da 1ª Vara de Cível de Nova Friburgo, Dr. Leonardo Teles, extraído dos autos do Processo: nº.0002755-80.2020.8.19.0037 em ação promovida por RENATA ORTEGA TEIXEIRA GUERRA (exequente), contra FRIBOURG FRIALP DELICATESSEN LTDA (executada), com endereço na Avenida Mario Azevedo, s/n, Loja 01, Conquista, Nova Friburgo/RJ, DENISE BERNARDE GRILLO (executada) e MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO (executado) ambos com endereço na Avenida Prefeito Duclio Cardoso, nº3080, apartamento 102, Barra da Tijuca/RJ, e de acordo com o disposto no art.167, I, nº.5, da Lei Federal nº.6515/77, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$156.747,11 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos) devida à exequente acima referida. EMOL. ISENTO. SELO ELETRÔNICO NÚMERO: EDXY 74820 EEC. Dou Fé. Duas Barras/RJ, 16 de setembro de 2021. Eu, CARLOS GUSTAVO SOARES SILVEIRA, Substituto desta Serventia - Matr.94/19936, subscrevo.

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
Carlos Gustavo Soares Silveira
Substituto
Mat. 94/19936

R-02/Matr.1.204. Em: 04.07.2022. Protocolo nº.2024 de 04.07.2022. **PENHORA.** Nos termos do Termo de Penhora, datado de 26/06/2022, firmado pelo MM. Juiz da 1ª Vara de Cível de Nova Friburgo, Dr. Marcus Vinicius Miranda Gonçalves da Silva de Mattos, extraído dos autos do Processo: nº.0005513-95.2021.8.19.0037 em ação promovida por RENATA ORTEGA TEIXEIRA GUERRA (exequente), contra FRIBOURG FRIALP DELICATESSEN LTDA (executada), com endereço na Avenida Mario Azevedo, s/n, Loja 01, Conquista, Nova Friburgo/RJ, DENISE BERNARDE

1.204

01

VERSO

OFÍCIO ÚNICO DE DUAS BARRAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DUAS BARRAS - RJ

Tabeliã e Registradora: Dra. Maria Erika Braga Souza
Rua Dr. Modesto de Mello, 51 - Centro - CEP 28.650-000
Tel./fax: (22) 2534-1522 - e-mail: cartoriодuasbarras@yahoo.com.br

GRILLO (executada) e MARCO AURELIO GRILLO DE BRITO (executado) ambos com endereço na Avenida Prefeito Dulcidio Cardoso, nº 3080, apartamento 102, Barra da Tijuca/RJ e de acordo com o disposto no art.167, I, nº.5, da Lei Federal 6.015/73, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula para assegurar o pagamento da importância de R\$355.152,22 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) devida à exequente acima referida. EMOL. ISENTO. SELO ELETRÔNICO NÚMERO: EEW 87003 DHH. Dou Fé. Duas Barras/RJ, 04 de julho de 2022. Eu, Natany Perpétuo de Mattos, Escrevente desta Serventia - Matr. 94/22739, subscrevo. Natany Perpétuo de Mattos

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 41,09

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis